

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89
-SC

88650-000 URUBICI



ATA Nº 001 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos oito dias de Fevereiro de dois mil e vinte dois, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: titular da Secretaria Municipal de Assistência Social Mariana A. J. Rossi dos Santos; titular da Secretaria Municipal de Saúde Vanessa Padilha, titular da Secretaria da Fazenda e Administração Otilia Zenaide Lazzaris e representando a Entidade Santuário das árvores: Katia Sene Jungmann, representando Hospital São José a titular Viviane de Jesus, representando Igreja Evangélica: Titular Nelson Karklis e Representando Obra Kolping Maria Helena Werlang e em formato *online* por aplicativo, como convidados participaram as Conselheiras Tutelares: Mara Cristina de Oliveira Luz, Ana Alice dos Santos, Ana Marilda Xavier, a Secretária Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser e Victor Vicente Iague. Contamos também com a presença da Gestora do Fundo Secretaria Joselane Menegaz e com o Técnico de Gestão Robson Chaves. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA, A presidente Mariana abre os trabalhos colocando a ordem do dia para aprovação e procedendo as devidas alterações e inscrições em palavra livre: **1.0,Aprovação da ordem do dia; 2.0.Inscrição na palavra livre; 3.0. Momento da assessoria: Aprovação do cronograma de reuniões do CMDCA/2023 3.2. Correspondências recebidas- Ofício CIEE nº Ofício Controladoria nº 004/DCI 3.3. Socialização da avaliação de Dezembro 2022 e proposta de planejamento 2023; 4,0. Momento do Conselho Tutelar: 4,1 Reforma do espaço Conselho Tutelar, 4.2. Alimentação do Sistema SIPIA, 5.0. Organização do fórum de entidades para nova composição do CMDCA 2023/2024, 5.2. resolução 001/2023 aprova convocação do fórum de entidades do CMDCA/Urubici; 6.0. 6.1 COMISSÃO DE NORMAS: REVISÃO DA LEI 2069/2019**

PARA Adequar às regulamentações conforme CONANDA, para eleição de CT em 2023; 6.2. calendário das reuniões para revisar a lei 2069/2019. 7.0. Campanha de arrecadação do Imposto de Renda para o FIA! 8.0. Prestação de contas do FIA. 9.0. Palavra Livre, 10. Encerramento: A gestora Joselane solicita alteração da pauta 8.0 que passa ser pauta 4.0 e se inscrevem na palavra livre a Conselheira Tutelar Mara de Oliveira Luz e Katia Sene Jungmann. a ordem do dia foi aprovada com as devidas sugestões de alteração, passamos assim para 3.0. Momento da Assessoria: 3.1. correspondências emitidas e recebidas: as quais foi procedido leitura e encaminhamentos de destaque e ciência: Sendo ofício CIEE solicitando renovação da inscrição, **destaque encaminhado** às comissões de política e Normas para análise do relatório desta entidade bem como parecer quanto a renovação da inscrição, assessoria pontua que quanto às entidades que realizam aprendizagem no município o CMDCA tem sido estratégico e solicita que venham presencialmente em plenária deste para que possamos nos aproximar e colocar as reais necessidades de aprendizagem que o Município apresenta, sendo assim fica como **encaminhamento: Solicitar presença de representante da entidade CIEE na próxima Plenária. Ofício controladoria: Repassando o prazo final para que os fundo procedam seus fechamentos e avaliações seus respectivos conselhos, justificando assim a necessidade desta plenária extraordinária, ofício 061, recebido , contendo relatório financeiro das movimentações do fundo, destaque que já será tratado na pauta 4,0, ofício emitido 001/2023 sobre detalhamento trimestral das contas do FIA para que se proceda o encaminhamentos destes dados para que se proceda fechamento de 2022 dos trimestres : (Abril maio e junho,) (julho , agosto e setembro)e (Outubro , novembro e Dezembro), 3.3. Avaliação de 2022: A assessoria pontua o quão importante este momento para o conselho, agradece a Entidade Santuário das árvores pela cedência de espaço e pela forma calorosa com que nos recebeu. quanto a avaliação vai ser socializado no grupo e esta servirá para instrumentalizar o planejamento 2023. **4.0 Aprovação da Movimentação Financeira do Fundo****



Municipal da Infância e Adolescência de 2021, 4.1. A Secretária Joselane Menegaz apresenta-se ao Conselho dando boas vindas e expressa o quão importante considera o papel do Controle Social executado pelos conselhos e que é esta premissa que deseja construir na sua Gestão do Fundo da Infância se coloca a disposição deste conselho. A seguir passa a palavra ao Técnico de gestão Robson Chaves que faz apresentação detalhada da Movimentação financeira do Fundo da Infância-FIA

2022: RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ANO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado) ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE URUBICI

Receitas	Correntes	R\$51.000,00	R\$24.092,92	R\$0,00
R\$26.907,08	1.3.0.0.00.0.0.00.00- Receita Patrimonial	R\$1.000,00	R\$3.877,34	
R\$2.877,34	R\$0,00 1.3.2.0.00.0.0.00.00- Valores Mobiliários	R\$1.000,00		
R\$3.877,34	R\$2.877,34 R\$0,00 1.3.2.1.00.0.0.00.00- Juros e Correções Monetárias	R\$1.000,00	R\$3.877,34	R\$2.877,34
R\$0,00	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00- Remuneração de Depósitos Bancários		R\$1.000,00	
R\$3.877,34	R\$2.877,34 R\$0,00 1.00.0080- Recursos Ordinários Orçamentos Municipais	R\$1.000,00	R\$3.877,34	R\$2.877,34
R\$50.000,00	R\$20.215,58 R\$0,00 R\$29.784,42	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 89 - CENTRO - 88650-000 - 49 - 3278-5342		
	Transferências Correntes 1.7.7.0.00.0.0.00.00-Transferências de Pessoas Físicas	R\$50.000,00	R\$20.215,58	
R\$0,00	R\$29.784,42	Total:	R\$51.000,00	R\$24.092,92
			R\$2.877,34	R\$29.784,42

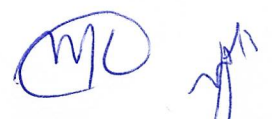
Fonte: Contabilidade Prefeitura Municipal de Urubici

1.2 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DE URUBICI

DOTAÇÃO	R\$115.500,00	DESPESA LIQUIDADAR \$12.985,90	SALDOS R\$102.514,10
17.001-08-Assistência Social	R\$115.500,00	R\$12.985,90	R\$102.514,10
17.001.08.243-Assistência à Criança e Adolesc.	R\$115.500,00	R\$12.985,90	
R\$102.514,10	17.001.08.243.11-Proteção à Criança e ao Adolesc.	R\$115.500,00	
R\$12.985,90	R\$102.514,10	08.243.11.2103-Programa Amigo de Valor- Primeiro Passo	R\$2.500,00
R\$0,00	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$2.500,00
R\$1.250,00	R\$1.250,00	3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	R\$1.250,00
R\$0,00	R\$1.250,00	08.243.11.2105-Apoio ao Conselho Mun.Criança e Adolesc.	R\$2.000,00
R\$2.000,00	R\$1.800,00	R\$200,00	3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros

de possibilidades de reforma, porém a informação recebida verbalmente pelo gestor da época conforme consta em ata: que não seria possível, na pessoa do senhor Kelvin, a assessoria o fez lembrar que esta reforma deveria ser contemplado recursos orçamentários na LOA e LDO 2023, mas não sabe-se se realmente foi previsto. E este conselho vem se conformando com um simples "não", a assessoria pondera que hoje mais amadurecida quanto a esta pauta gostaria que todos se colocassem a refletir se não seria hora de alçar plano B, e em vez de reforma naquele espaço se pensar algo mais adequado, pois considera que mesmo com a reforma a qual analisou a planta, não vai propiciar a qualidade necessária que este espaço exige, como por exemplo o sigilo. **Encaminhamento: O CMDCA constituirá uma comissão especial que vai estudar as possibilidades que teríamos como alternativa à proposta de reforma e apresentar a este conselho na próxima Plenária: Sendo indicado os seguintes nomes a esta comissão: Marina Jabur Rossi dos Santos, Mara Cristina e Katia Sene Jungmann e secretaria Joselane Menegaz e esta comissão devera trazer uma devolutiva a este conselho na plenária de 14 de março.**

5,2. Alimentação do Sistema SIPIA, Foi procedido a pergunta aos conselheiros tutelares presentes quanto a como está a alimentação do SIPIA, haja vista que a assessoria buscou gerar relatórios em dezembro de 2022 e para nós o sistema se apresentava sem alimentação, a conselheira Mara informa que o sistema não é alimentado devido uma das conselheiras se negar a proceder tal preenchimento, sendo assim o colegiado como um todo também não procede a alimentação dos dados no sistema 019 sobre alimentação do **SIPIA**. O conselho reflete junto aos conselheiros tutelares presentes que muito já se investiu no sentido de termos esse sistema alimentado, que esta atribuição é inerente ao cargo que ocupam e que para que este conselho possa proceder diante do fato deverá chegar por ofício a informação de que a conselheira não efetivará o preenchimento, porém todos os conselheiros Tutelares presentes se comprometeram a alimentar o sistema a partir de março de 2023. A presidente Mariana observou também que na **Resolução nº009/CMDCA/2021** em seu **Art. 1º**, recomenda-se que o Conselho Tutelar passe a utilizar efetivamente a ferramenta **SIPIA** em todos os atendimentos a partir da publicação da mesma em 29 de Julho de 2021. **Organização do fórum de entidades para nova composição do CMDCA 2023/2024,** a assessoria listou as entidades que considera importante participar deste fórum, mesmo que muitas destas não se adequam a resolução 003/2019 que trata de inscrições neste conselho, ademais a



participação no fórum e para que o conselho se aproxime destas entenda o que elas fazem por crianças e adolescentes de Urubici e entre as que estão regularmente inscritas que podem ocupar cadeiras sejam votadas neste fórum para fazer esta representação, 6.1. resolução 001/2023 aprova convocação do fórum de entidades do CMDCA/Urubici; convoca o fórum de entidades para dia 28 de fevereiro de 2023. 20236 com convite enviado às seguintes entidades: APAE Urubici, Hospital São José, Obra Kolping, Instituto Chaves, Santuário da Árvores, Colégio Santa Clara, Colégio Araujo Figueiredo, Colégio Manoel Dutra Bessa , Clube Rotary de Urubici.

7.0 COMISSÃO DE NORMAS: REVISÃO DA LEI 2069/2019 Conforme orientações do CONANDA CONANDA, para eleição de CT em 2023 em detrimento destas das orientações o Pleito eleitoral para Conselheiros Tutelares deverá acontecer no primeiro domingo de outubro de 2023, sendo assim se faz necessário revisar e adequar a lei 2068/2019 e o segundo objetivo para alterações nesta lei será implantar um capítulo que trata das Chancela para recebimento de doações casadas através do fundo da Infância.**Encaminhamentos:** Estabelecer um calendário de reuniões da comissão de Normas de forma que estas propostas de alteração da lei sejam apresentadas na plenária de **Março**

8.0. Campanha de arrecadação do Imposto de Renda para o FIA! : Conforme definido na avaliação de dezembro de 2022 o CMDCA definiu como prioridade de 2023 realizar campanha de arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, conformes as informações da equipe que trabalho o Projeto Amigo do Leão os material nos foi disponibilizado e precisamos organizar esta campanha **Encaminhamento:** a comissão de política fazer estudo do material sobre campanha e está deverá trazer uma proposta na próxima Plenária.

9.0. Palavra Livre: Conselheira Mara divulga os encontros regionais da ACCT (Associação dos Conselhos Tutelares de Santa Catarina) ressalta que nossa região já realizou esse encontro em Bom Retiro no dia 24 de janeiro, também informou que vai acontecer em Balneário Gaivotas o XVIII Encontro Estadual no dia 19.03.2023 citando vários palestrantes renomados: (Murilo Digiácomo, João Botelho entre outros. A

Conselheira Kátia Senne Jungmann, fez uma breve explanação do Projeto contraturno do Santuário das Árvores que será financiado pela assembleia legislativa estadual, diante do adiantado da hora ficou estabelecido que na próxima plenária haverá o momento da entidade, e o Santuário das Árvores será a primeira entidade a ocupar este espaço na plenária.9.0. Encerramento: Não tendo mais nada a tratar a Presidente Mariana Jabur Rossi dos Santos, dá por encerrada a plenária e eu Márcia Maria Kayser Assessoria Técnica do CMDCA lavrei a presente ata.

Urubici, 08 de Fevereiro de 2023

a) _____, Presidente.

b) _____, Secretária.